



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL PRPG/UFJ - Nº 03/2024

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) torna pública a retificação parcial do Edital PRPG Nº 03/2024, que estabelece critérios e procedimentos para alocação de 01 (uma) bolsa PRPG, CAPES/DEMANDA SOCIAL instituída por meio da Portaria CAPES nº 92/2024.

I - RETIFICAÇÃO – Alteração de item

Onde se lê:

4.1. g- Carteira de Trabalho digital ou física (identificação com foto, frente e verso; último contrato de trabalho, e página posterior em branco; (caso se aplique)

Leia-se:

4.1. g - Carteira de Trabalho: formato digital (arquivo completo) ou física (identificação, último vínculo de trabalho registrado e página posterior, mesmo que esteja em branco)

Onde se lê:

4.1. h- Contracheque/holerite dos últimos 3 (três) meses (trabalhadores assalariados); (caso se aplique)

Leia-se:

4.1. h- Contracheques – trabalhadores assalariados 02 (dois) últimos meses que antecedem a solicitação do auxílio; (caso se aplique)

Onde se lê:

4.1. k - Declaração de autônomos, profissionais liberais ou trabalhadores informais; (caso se aplique)

Leia-se:

4.1. k - Declaração de autônomos, profissionais liberais ou trabalhadores informais, se for o caso, (ANEXO III); (caso se aplique)

Onde se lê:

4.1. f -Declaração de desemprego (se desempregada/o); (caso se aplique)

Leia-se:

4.1. f -Declaração de desemprego (se desempregada/o) (ANEXO IV); (caso se aplique)

II - RETIFICAÇÃO - Inclusão de Item**Item 4.1:**

n - Registro Geral (RG), Carteira de Identidade ou certidão de nascimento (obrigatório);

o - Às/aos aposentadas/os, pensionistas do INSS ou demais órgãos e beneficiárias/os de Programas Sociais (Benefício Assistencial ao Idoso e à Pessoa com Deficiência – BPC, Bolsa Família, etc), comprovante de recebimento do benefício constando o nome e valor último mês que antecede a solicitação do auxílio; (caso se aplique);

p - Declaração de composição de núcleo familiar (ANEXO V).

Item 11:**11. ANEXOS**

Em caso de dúvidas em relação aos documentos, favor entrar em contato no e-mail: social.prae@ufj.edu.br e spg@ufj.edu.br.

III - RETIFICAÇÃO – Inclusão de item e Alteração de datas**Onde se lê:**

9.1. Este edital seguirá os seguintes prazos:

Descrição	Data
Publicação do edital.	20/05/2024
Período das inscrições	21/05/2024 até às 23h59min do dia 03/06/2024
Publicação dos integrantes da Comissão de Seleção de Bolsistas PRPG	até o dia 10/06/2024
Homologação dos inscritos	12/06/2024
Período para interposição de recurso quanto ao indeferimento de inscrições	13 e 14/06/2024
Divulgação final dos inscritos	18/06/2024

Divulgação da classificação preliminar dos candidatos	21/06/2024
Período para interposição de recurso quanto a classificação dos candidatos	24 a 25/06/2024
Publicação de Resultado Final.	Até 27/06/2024
Comunicação formal com as instruções sobre a documentação necessária para realização da fase de homologação/implementação de bolsas junto ao SCBA.	27/06/2024
Entrega da documentação necessária para implementação de bolsa.	até 03/07/2024
Inclusão do/a bolsista selecionado no SCBA/CAPES	Julho/2024

Leia-se:

9.1. Este edital seguirá os seguintes prazos:

Descrição	Data
Publicação do edital.	20/05/2024
Período das inscrições	21/05/2024 até às 23h59min do dia 03/06/2024
Publicação dos integrantes da Comissão de Seleção de Bolsistas PRPG	até o dia 10/06/2024
<u>Encaminhamento dos documentos complementares, solicitados pela Comissão de Verificação da Realidade Socioeconômica</u>	até o dia 10/06/2024
Homologação dos inscritos	12/06/2024

Período para interposição de recurso quanto ao indeferimento de inscrições	13 e 14/06/2024
Divulgação final dos inscritos	18/06/2024
Divulgação da classificação preliminar dos candidatos	21/06/2024
Período para interposição de recurso quanto a classificação dos candidatos	24 a 25/06/2024
Publicação de Resultado Final.	Até 27/06/2024
Comunicação formal com as instruções sobre a documentação necessária para realização da fase de homologação/implementação de bolsas junto ao SCBA.	27/06/2024
Entrega da documentação necessária para implementação de bolsa.	até 03/07/2024
Inclusão do/a bolsista selecionado no SCBA/CAPES	A partir de Julho/2024 (Conforme a liberação da bolsa pela CAPES)

Documento assinado digitalmente
 **MARIA JOSE RODRIGUES**
Data: 07/06/2024 11:21:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria José Rodrigues
Pró-Reitora de Pós-Graduação da Universidade Federal de Jataí - UFJ